SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-019/2023, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 218, Mansão Emanuel Fonseca, Apartamento 403, Bairro Jardins, CEP 49.025-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor de Obras e Diretor Técnico em Exercício, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Jacinto Uchôa de Mendonça, nº 21, Bairro Grageru, CEP 49026-160, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Avenida Jorge Amado, nº 1565, salas 04 e 06, Bairro Jardins, CEP 49.025-330, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por **THIAGO BARBOSA DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Roney de Luca, nº 192, Bairro Atalaia, CEP 49.037-540, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 521/2024-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõe o **artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o **Contrato PJ-019/2023**, cujo objeto consiste na "**Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação asfáltica do subtrecho da rodovia SE-331, Entr. SE-220 (Aquidabã) / Cumbe, PNV 331ESE00010, com extensão aproximada de 13,74 Km, neste Estado**", sendo-lhe acrescidos **R$ 79.736,95 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, correspondentes a **24,97%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 319.363,14 (trezentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)** para **R$ 399.100,09 (trezentos e noventa e nove mil, cem reais e nove centavos)**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 319.363,14 (trezentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **150 (cento e cinquenta) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato**: 300 (trezentos) dias**;
- 1º Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais **90 (noventa) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-019/2023** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 16 de julho de 2024.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras e Diretor Técnico em Exercício

Pela **CONTRATADA**:

THIAGO BARBOSA DE JESUS
Métrica Engenharia EIRELLI

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3253-1085.